



## RESOLUÇÃO Nº 014/COMSADC/2021

**“Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 17 de Março do ano de dois mil e vinte um, que foi aprovada por Unanimidade, sem Destaques, durante a Plenária presencial/virtual, realizada no dia 14 de Abril de 2021, no Auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 15 de Abril de 2021

Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

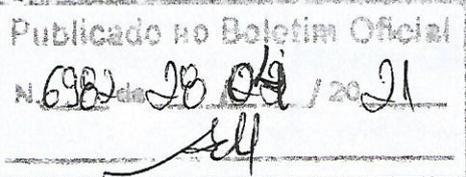
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

### HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 014/COMSADC/2021 de 15 de Abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 15 de Abril de 2021

Washington Reis de Oliveira  
Prefeito Municipal





1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias - COMSADC,  
2 realizada aos **Dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um**, no Auditório do  
3 Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias e em Ambiente Virtual. A  
4 **gravação da Reunião online encontra-se nos arquivos do COMSADC**. Fica registrado que o  
5 Auditório apresentava as condições adequadas para a realização da reunião (uso de máscaras, álcool  
6 70% para higienização das mãos e espaço físico adequado). A reunião teve início às dezesseis horas e  
7 vinte e cinco minutos em segunda convocação com **Quórum de Vinte e Um Conselheiros** com direito  
8 a voto pelo rol de assinaturas, sendo: **Seis Conselheiros** representando os Gestores/Prestadores/  
9 Instituições de Ensino Superior (quatro presenciais e dois em ambiente virtual); **Quatro Conselheiros**  
10 Representando os Profissionais de Saúde (quatro, em ambiente virtual) e **Onze Conselheiros**  
11 representando os Usuários (seis presenciais e cinco em ambiente virtual), de acordo com as anotações e  
12 assinaturas na lista de presença. **PAUTA: 1-) Composição da Mesa: Segmento Gestor: Presidente do**  
13 **COMSADC: Dr<sup>a</sup>. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho; Representante Suplente do Secretário**  
14 **Municipal de Saúde: Conselheira Dr<sup>a</sup>. Flávia Alves da Costa; Segmento Profissionais de Saúde: Só**  
15 **havia representantes online; Segmento Usuários: Thais Martins de Lima Pereira; Secretária Executiva:**  
16 **Cláudia Regina J. A. Santos; Também fez parte da mesa, o Coordenador de Informática da**  
17 **SMSDC: Sr. Edinilson Coelho, que coordenou a Vídeo Conferência desta Reunião, com a participação**  
18 **de alguns representantes que não puderam participar presencialmente, por conta do momento atual da**  
19 **Pandemia do COVID. 2-) A-) Posse dos Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil de acordo**  
20 **com o que ficou aprovado na Plenária de Fevereiro - Mais duas Vagas para a OABDC: DR.**  
21 **FERNANDO CESAR DE SOUZA MONTEIRO – Conselheiro Titular e RAFAEL FERREIRA DE**  
22 **AGUIAR – Conselheiro Titular; B-) Posse Conselheira THAIS MARTINS DE LIMA PEREIRA -**  
23 **Sistema de Ensino Loide Martha, em Substituição a Conselheira anterior Sr<sup>a</sup>. Fernanda Soares do**  
24 **Nascimento – A Presidente do COMSADC, Dr<sup>a</sup>. Clara registrou a posse dos(as) Conselheiros(as) e**  
25 **desejou boas vindas para todo(as). 3-) Votação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia**  
26 **24/02/2021 - A Presidente do COMSADC, Dr<sup>a</sup>. Clara, perguntou se algum Conselheiro teria algum**  
27 **destaque relativo à ata enviada com antecedência para todos(as). NÃO HOUVE DESTAQUES E A**  
28 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021 FOI**  
29 **APROVADA POR UNANIMIDADE. 4-) Substituição de Representante do Segmento Usuários na**  
30 **Comissão Executiva do COMSADC – Em nome da Comissão Executiva, a Conselheira Flávia**  
31 **explicou que a representante do Segmento Usuários, Sr<sup>a</sup>. Fernanda Soares foi substituída pela Instituição**  
32 **“Sistema de Ensino Loide Martha” junto ao COMSADC e a mesma era membro da Comissão Executiva**  
33 **e que a proposta da Comissão, que esteve reunida para elaboração da pauta, é que se a nova Conselheira,**  
34 **Sr<sup>a</sup>. Thais Martins de Lima Pereira aceitar participar da Comissão possa substituir a Conselheira**  
35 **Fernanda, pelo Segmento Usuários. A Conselheira Flávia esclareceu que para participar da Comissão é**  
36 **preciso participar de suas reuniões, que normalmente acontecem uma vez por mês, uma semana antes da**  
37 **Plenária, quando a Comissão organiza a pauta da reunião ordinária. A Conselheira Thais aceitou**  
38 **participar da referida Comissão e a Presidente do COMSADC, Dr<sup>a</sup>. Clara, colocou em votação a**  
39 **proposta encaminhada pela Comissão Executiva, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE QUE**  
40 **A CONSELHEIRA THAIS MARTINS DE LIMA PEREIRA PASSE A COMPOR A COMISSÃO**  
41 **EXECUTIVA DO COMSADC. 5-) Substituição de Representante na Comissão de Gestão,**  
42 **Financiamento e Orçamento do COMSADC – Em nome da Comissão Executiva, a Dr<sup>a</sup> Flávia disse**  
43 **que é necessário substituir o Conselheiro que saiu do COMSADC e fazia parte dessa Comissão**  
44 **representando o Segmento Gestor, Dr. Rafael Cabral e que a Comissão Executiva também propõe que a**  
45 **Conselheira Karen Dantas Almeida da Cunha que o substituiu no COMSADC e que também é**  
46 **Advogada possa substituí-lo nessa Comissão. A Presidente do COMSADC Dr<sup>a</sup>. Clara, colocou em**  
47 **votação a proposta encaminhada pela Comissão Executiva, SENDO APROVADO POR**  
48 **UNANIMIDADE QUE A CONSELHEIRA KAREN DANTAS ALMEIDA DA CUNHA PASSE A**  
49 **COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO COMSADC.**  
50 **Em prosseguimento A Sr<sup>a</sup>. Silvana do Departamento de Planejamento da SMSDC explicou quanto à**  
51 **necessidade de substituir o Conselheiro Edgar, junto ao DIGISUS, tendo em vista que o mesmo está**



52 responsável pela parte que compete a Gestão da SMSDC, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**  
53 **QUE A CONSELHEIRA KAREN DANTAS ALMEIDA DA CUNHA SUBSTITUIRÁ O**  
54 **CONSELHEIRO EDGAR E FICARÁ COMO UMA DAS RESPONSÁVEIS PELA INCLUSÃO**  
55 **DE PARECER E RESOLUÇÕES DO COMSADC COM RELAÇÃO AOS RELATÓRIOS DE**  
56 **GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE**  
57 **CAXIAS, NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – DIGISUS, JUNTAMENTE COM O**  
58 **CONSELHEIRO DIOGO GUIMARÃES MARINHO, ANTERIORMENTE ELEITO. 6-)**  
59 **Pactuações Interfederativas referentes ao anos de 2020 e 2021 – A Sr<sup>a</sup>. Silvana** do Departamento de  
60 Planejamento da SMSDC explicou que o DIGISUS substituiu o SARGUS onde era feito o Relatório  
61 Anual de Gestão e que no DIGISUS foram colocados todos os instrumentos de gestão, como Plano  
62 Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios Quadrimestrais, Relatório Anual de  
63 Gestão e também as Pactuações Interfederativas e Bipartite. Explicou que essas mudanças ocorreram no  
64 período em que o Conselho estava em transição e que existem pendências da parte do Conselho de  
65 Saúde para serem inseridas no sistema e que o Conselheiro Diogo, pela Comissão de Orçamento, está  
66 corrigindo as pendências e informou que ela está corrigindo o que tem de pendência com relação à  
67 Secretaria de Saúde. Disse que para sanar as pendências do Conselho no DIGISUS, são necessárias  
68 algumas Resoluções pertinentes as Pactuações Interfederativas do ano de 2020 e do ano de 2021,  
69 destacando que essas resoluções também são necessárias para conseguir abrir o sistema para o Relatório  
70 Quadrimestral. Destacou também que é preciso que essas informações sejam inseridas no sistema  
71 DIGISUS até o final do mês de março. A Sr<sup>a</sup>. Silvana lembrou que os Conselheiros receberam as  
72 referidas planilhas com as Pactuações Interfederativas de 2020 e de 2021 por e-mail para avaliação  
73 prévia, mas se alguém quisesse uma via impressa ela tinha disponível em mãos e que estava à disposição  
74 para sanar as dúvidas. **O Conselheiro Diogo** informou que ele é o técnico (representante do  
75 COMSADC/Comissão de Orçamento) que está inserindo os dados no DIGISUS e lembrou que quando a  
76 Secretária do Conselho for redigir as Resoluções, que faça cada ano em separado, pois o sistema assim  
77 funciona, com a inserção individual de cada Resolução, inclusive com o “homologo” do Senhor  
78 Prefeito. Não houve questionamentos quanto às pactuações e a **Presidente do COMSADC, Dr<sup>a</sup>. Clara**  
79 **colocou em votação, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE A PACTUAÇÃO**  
80 **INTERFEDERATIVA REFERENTE AO ANO DE 2020 E A PACTUAÇÃO**  
81 **INTERFEDERATIVA REFERENTE AO ANO DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
82 **SAÚDE E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS. 7-) Laqueadura e Vasectomia –**  
83 **Credenciamento de Unidades para a realização dos Serviços,** sendo: Laqueadura (Maternidade Santa  
84 Cruz da Serra) e Vasectomia (UPH Saracuruna, UPH Imbariê e Policlínica Duque de Caxias) – Pauta  
85 solicita pelo Departamento de Planejamento - **A Enfermeira Diany,** se apresentou para a Plenária,  
86 informou que trabalha no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e em  
87 seguida fez a apresentação do Projeto em Datashow. **Destacou em sua apresentação:** Que a solicitação  
88 de pauta com relação ao Projeto é para *“habilitar o credenciamento das Unidades de Saúde para realizarem*  
89 *os procedimentos (Laqueadura – LT e Vasectomia) junto à SESDEC/RJ”.* **Lembrou que uma das exigências,**  
90 **entre muitas outras com relação a documentos que a SMSDC terá que apresentar para o Estado é**  
91 **a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.** Explicou que: *“A LT no parto já era realizada e*  
92 *cadastrada na SESDEC no Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo – HMMRC, com a inauguração da*  
93 *Maternidade Santa Cruz da Serra os partos e o procedimento de LT realizadas no parto foram transferidos para*  
94 *lá necessitando oficializar a mudança”;* *“As vasectomias são cadastradas apenas no HMMRC (1º distrito).*  
95 *Habilitando as Unidades (Policlínica, UPH Imbariê e UPH Saracuruna) permitirá o acesso mais próximo às*  
96 *residências dos homens (3 dos 4 distritos contemplados) e diminuição do tempo de espera para realizar o*  
97 *procedimento (antes da pandemia 1 ano, após pandemia 2 a 3 meses -demanda reprimida)”;* Destacou que:  
98 *“Podemos receber pelo procedimento executado e o recurso possibilita novos investimentos”.* *“Com a*  
99 *habilitação as ações clínico-ginecológicas e educativas relacionadas ao Planejamento Familiar serão*  
100 *desenvolvidas nos quatro distritos (na Rede de Atenção Básica e Hospitalar) garantindo a cobertura à*  
101 *população”.* **A Enfermeira Diany** destacou que dessa forma o Município vai dar oportunidades de  
102 acordo com os “Direitos Reprodutivos” garantidos na Constituição Federal, pois compete ao Estado  
103 propiciar recursos educacionais e científicos: *“Direito das pessoas de decidirem de forma livre e responsável*



104 se querem ou não ter filhos, sobre quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas". **Outros**  
105 **destaques da Apresentação:** "Lei do Planejamento Familiar nº 9.263/1996 - Regulamenta nacionalmente a  
106 prática da esterilização (masculina e feminina) voluntária no país - Garantia de assistência a concepção e  
107 contracepção e Inserção de definição de critérios para se realizar laqueadura e vasectomia. REGRAS PARA  
108 ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (LT e Vasectomia): Grupo Educativo Informação a respeito dos riscos da  
109 cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e opções de contracepção reversíveis  
110 existentes - Prazo de 60 dias até o ato cirúrgico. Capacidade civil plena + consentimento dos cônjuges - 25 anos  
111 de idade OU 2 ou mais filhos vivos; Proibido\* Laqueadura no pós parto, aborto ou puerpério (42 dias pós  
112 parto); LT permitidas no pós-parto: cesarianas sucessivas anteriores (2ou+) e indicação médica com 2 laudos  
113 (Portaria nº 48 de 11 de fevereiro de 1999- "quando a mulher for portadora de doença de base e a exposição a  
114 segundo ato cirúrgico ou anestésico representar maior risco para sua saúde"). ANTICONCEPÇÃO CIRÚRGICA  
115 - ESTERILIZAÇÃO - É um método contraceptivo cirúrgico definitivo: Na mulher: ligadura das trompas (tuba  
116 uterina) (A obstrução mecânica das trompas impede que os espermatozoides migrem ao encontro do óvulo); No  
117 homem: ligadura dos canais deferentes (A obstrução dos canais deferentes impede que os espermatozoides  
118 componham o ejaculado. Em relação a LT é um pouco mais eficaz, com anestesia local, sem internação, mais  
119 fácil de se fazer, de menor custo e sua eficácia pode ser verificada a qualquer momento através de  
120 espermograma); Dados de 2020: Nascidos vivos EM D. CAXIAS\*: 10.155; Nascidos vivos dos RESIDENTES\*  
121 de D. Caxias independente do local de nascimento: 11.567 (87,79% dos residentes em Caxias nasceram em  
122 Caxias); Nascidos vivos no HMMRC\*: 2.343; Partos vaginais\*: 1686, Partos cesarianos\*: 658 (28%) Média dos  
123 hospitais de Caxias: 49,73%, LT NO PARTO: 171 (25,99% das cesarianas), LT NÃO GESTANTES: 80 (março a  
124 junho cirurgias eletivas foram suspensas devido a pandemia COVID-19). Tempo de espera 2 a 3 meses.  
125 VASECTOMIAS: 238. Tempo de espera 2 a 3 meses. Antes da pandemia 1 ano". **Após a apresentação a**  
126 **Enfermeira Diany** se colocou à disposição para responder as perguntas dos Conselheiros. **A Dr<sup>a</sup>.**  
127 **Eleonora** da SMSDC pediu a palavra e destacou que os(as) Médicos(as) precisam seguir a Lei e as  
128 orientações clínicas e que os jovens precisam ser bem orientados quando da escolha da Laqueadura no  
129 caso de jovens do sexo feminino ou Vasectomia no caso de jovens do sexo masculino, pois se o Médico  
130 não seguir a Lei do Planejamento e os Protocolos Clínicos, pode ser processado, por ser considerada  
131 uma agressividade física. **O Conselheiro Dr. Fernando** perguntou sobre o índice de arrependimento  
132 com relação aos procedimentos. **A Enfermeira Diany** disse que os Estudos indicam trinta e cinco por  
133 cento, esclareceu outras dúvidas com relação ao assunto e destacou a importância da disponibilidade  
134 desses procedimentos no Município. **O Conselheiro Dr. Dalmir Machado** parabenizou pelo projeto  
135 apresentado à Plenária e pediu que todo futuro projeto seja enviado para a Comissão Executiva com  
136 antecedência de dez dias à data da Plenária do COMSADC, para apreciação. **A Conselheira Dr<sup>a</sup>. Flávia**  
137 destacou que todo projeto que venha a receber repasses precisa da aprovação do COMSADC. **A Dr<sup>a</sup>.**  
138 **Clara** disse que ainda esclarecendo sobre o projeto de acordo com a pergunta do **Dr. Fernando**, que a  
139 Lei é a mesma tanto para a rede do SUS como para a rede particular e o que muda é o financiamento,  
140 que no Público é o SUS e no particular são os convênios que vão ressarcir os profissionais. **Dr<sup>a</sup>. Clara**  
141 também fez alguns esclarecimentos com relação aos atendimentos na Maternidade de Santa Cruz da  
142 Serra e que vem tentando organizar as equipes da melhor forma, já que aparecem casos difíceis de serem  
143 conduzidos, até pela falta de conhecimento das pessoas (acompanhantes) com relação aos  
144 procedimentos necessários para cada caso. Que muitas vezes é preciso chamar a polícia, pois o  
145 acompanhante quer brigar com o(a) Enfermeiro(a) quando a paciente começa gritar na hora do parto e  
146 destacou que isso é natural de acontecer quando se trata de parto normal e destacou também que é  
147 preciso incentivar o parto normal, onde se tem muito mais benefícios do que em um parto cesariana.  
148 Destacou que falta ainda muita educação para a população entender sobre planejamento familiar. Que na  
149 Maternidade já tem uma paciente arrependida de ter feito a laqueadura, mas a Unidade tem toda a  
150 documentação pertinente, devidamente assinada pela paciente e que por isso tudo ainda é preciso  
151 caminhar muito na questão da educação, que é fundamental. **A Enfermeira Diany** ainda destacou que é  
152 preciso que as pacientes comprovem através de documentos sobre o número de cesareanas a que foi  
153 submetida para que possa ter a aprovação para a realização da laqueadura e que se os partos anteriores  
154 foram feitos em Duque de Caxias, é possível pegar a segunda via da guia de nascido vivo/guia de parto  
155 na SMSDC, caso não tenha as informações em mãos. Após os esclarecimentos, **o PRESIDENTE DO**  
156 **COMSADC, DR<sup>a</sup>. CLARA, COLOCOU EM VOTAÇÃO O CREDENCIAMENTO PARA**



157 **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAQUEADURA PARA A UNIDADE MATERNIDADE DE**  
158 **SANTA CRUZ DA SERRA E VASECTOMIA PARA AS UNIDADES UPH SARACURUNA,**  
159 **UPH IMBARIÊ E POLICLÍNICA DUQUE DE CAXIAS, SENDO APROVADO POR**  
160 **UNANIMIDADE. Em prosseguimento, conforme solicitação do Dr. Machado ficou entendido, por**  
161 **consenso, que a Comissão Executiva vai cobrar da gestão que os próximos projetos sejam encaminhados**  
162 **para a sala do Conselho com dez dias de antecedência à data da Reunião Plenária. 8-) Esclarecimentos**  
163 **sobre critérios para vacinação - Covid-19 – pauta solicitada pela Conselheira Evanderlina da**  
164 **Instituição Afro cultural Ojuobá Axé. – A Conselheira Evanderlina estaria no ambiente virtual para**  
165 **fazer suas perguntas sobre o tema, mas enviou uma mensagem no momento da reunião, pedindo**  
166 **desculpas para a Plenária, pelo fato de que não conseguiu se manter online por problemas na sua**  
167 **internet. Agradeceu a profissional da gestão que se disponibilizou em responder e destacou que vai**  
168 **procurar participar de forma presencial nas próximas reuniões. A Dr<sup>a</sup>. Clara fez a leitura da mensagem**  
169 **enviada pela Conselheira e em seguida informou que o tema seria adiado para o próximo mês para que a**  
170 **Conselheira traga suas dúvidas, tendo em vista que foi ela quem solicitou a pauta. 9-) Pendência de**  
171 **Publicação de duas atas do COMSADC relativas ao ano de 2019 no Boletim Oficial do Município**  
172 **(Relativas às reuniões: Ordinária do dia 09/11/2019 e Extraordinária do dia 23/11/2019) - A**  
173 **Conselheira Flávia disse que a Secretária Executiva Cláudia informou durante a reunião da Comissão**  
174 **Executiva que as duas atas não foram publicados no Boletim Oficial do Município na época devida, pois**  
175 **o Conselho estava em momento de transição e pelo fato de não foi realizada a reunião no mês de**  
176 **dezembro de 2019, quando ambas estavam em pauta e seriam votadas e em seguida publicadas. A Dr<sup>a</sup>.**  
177 **Flavia lembrou que posteriormente o conselho entrou em novo processo eleitoral o que também atrasou**  
178 **a publicação das atas e a Comissão Executiva entendeu que deveria trazer o fato para a Plenária avaliar**  
179 **se autoriza ou não a publicação das atas, embora fora do período normal e cumprir com essa pendência.**  
180 **O Conselheiro Dr. Dalmir Machado disse que é preciso destacar que endoça o que foi colocado pela**  
181 **Conselheira Flávia, pois a Lei assim determina e permite, tendo em vista que as duas reuniões**  
182 **aconteceram de fato e que o Conselho estava ativo nessa época. Disse que as Atas podem ser publicadas**  
183 **normalmente e dessa forma cumprir o que determina a Lei e destacou também que a Comissão**  
184 **Executiva já deveria ter encaminhado essa pauta para a Plenária há mais tempo. Como não houve**  
185 **questionamentos, a Presidente, Dr<sup>a</sup>. Clara colocou em votação a proposta da Comissão Executiva que**  
186 **autorizou a publicação das Atas de 09 de Novembro de 2019 e 23 de Novembro de 2019, mesmo fora do**  
187 **prazo, pois a Plenária entendeu que dessa forma estaria sendo cumprido o disposto na Lei 2716 do**  
188 **COMSADC, Título II , Artigo 18 - Parágrafo Único “Art. 18. As sessões plenárias ordinárias e**  
189 **extraordinárias do COMSADC deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público. Parágrafo único.**  
190 **As Atas, Resoluções e Portarias do COMSADC deverão ser publicadas no Boletim Oficial do Município e**  
191 **divulgadas através de Página do COMSADC na internet”. 10-) Informes gerais - Não foram feitos informes**  
192 **nesta data. A reunião foi encerrada às Dezessete horas e trinta minutos. Eu, Cláudia Regina de Jesus A.**  
193 **dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, redigi e lavrei a presente ata, para que após aprovada**  
194 **venha a surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 17 de Março de 2021.**

Cláudia Regina J. A. Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

Dr. Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC



06

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC		LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS	REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES/ UNIVERSIDADES
		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Ambiente Virtual	DATA: 17 / 03 / 2021
NOME:	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1 Antônio Manoel de Oliveira	Gestão SMSDC	T	
Flavia Alves da Costa		S	
2 Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	Gestão SMSDC	T	
Marta Correa Costa		S	
3 Célia de Fátima Guerra	Gestão SMSDC	T	
Edgar Jacinto Vieira Neto		S	
4 Diogo Guimarães Marinho	Gestão SMSDC	T	
Karen Dantas Almeida da Cunha		S	
5 Marcelo de Vasconcelos Mathias	Prestador de Serviços SASE	T	
		S	
6 Joselito Santos de Andrade Filho	Prestador de Serviços SASE	T	
		S	
7 Carlos Eduardo Guedes da Costa	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T	
Gabriella de Oliveira Lopes		S	
8 Carine Silvestrini Sena de Lima da Silva	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T	
Anete Souza Macenas Gonçalves		S	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC		LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS		REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE
		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Ambiente Virtual		DATA: 17/03/2021
NOME:		REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1)	Érica Cristina de Mello Pinto	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	On line
	Aline Brasil de Freitas Marinho		S	
2	Christiane Lima Luna de Bacellar	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Cynthia Luna de Bacellar		S	
3	Camila Lopes Cabral	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Tássia de Castro Pereira		S	
4	Aleksander Mori Ferreira	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Adriana da Costa Pires de Lima		S	
5	Stephanie Moura Barbosa	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	On line
	Cristiane Santos de Jesus		S	
6	Andréa Rodrigues Ribeiro	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	On line
	Evellyn Christine Silva		S	
7	Alessandro de Deus Mello	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Giuseppe Sperandio Martins		S	
8	Simone Macedo Pereira	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	On line
	Luciana Roberta Silveira da Silva		S	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC		LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS		REPRESENTANTES USUÁRIOS
		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e Ambiente Virtual		DATA: 17/03/2021
NOME:		REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1) Jorge Mendelzon dos Santos Macieira	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	[Handwritten Signature]	
		S		
2) Dalmir Machado	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	[Handwritten Signature]	
		S		
3) Lívia Fingola da Silva Valle Gonçalves	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	Online	
		S		
4) Fernando Cesar de Souza Monteiro	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	[Handwritten Signature]	
		S		
5) Rafael Ferreira de Aguiar	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	[Handwritten Signature]	
		S		
6) Florisvado Julio Guimarães Layo Soares Verdan Farias	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	Online	
		S		
7) Evanderlina Marciana Julio Guimarães Débora Rosário dos Santos	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	Online	
		S		
8) Alex da Silva Cardoso Eduardo Marcelo de Jesus Lucas	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	Online	
		S		
9) Leandro da Silva Graciolli	Grupo Pluralidade e Diversidade	T		
		S		
10) Lenice Querino Mello	Grupo Pluralidade e Diversidade	T		
		S		
11) Cristaine Alves Gomes	Casa Abrigo Betel	T	[Handwritten Signature]	



12	<i>Douglas dos Santos Brasil</i>	Casa Abrigo Betel	T	<i>On line</i>
	<i>Tainá Cristina Clemente Marinho</i>		S	
13	<i>Cristina Lourenço da Silva</i>	Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani	T	
	<i>Angela Maria Victor de Barros da Silva</i>		S	
14	<i>Natilde Firmino da Silva</i>	Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani	T	
	<i>Jair Francisco Gomes</i>		S	
15	<i>Floriano Custódio Trigo Lage</i>	Sistema de Ensino Loide Martha	T	
	<i>Kátia Tertuliano Ribeiro Albuquerque</i>		S	
16	<i>Thais Martins de Lima Pereira</i>	Sistema de Ensino Loide Martha	T	<i>Thais M. L. Pereira</i>
	<i>Mônica Vaz Fonseca Trajano</i>		S	